

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA NOVA - BAHIA

**Objeto:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA NOVA - BAHIA

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

A LIMPEZA DO AR CONDICIONADO ADEQUADA, PREVINE COMPLICAÇÕES DA SAÚDE RESPIRATÓRIA E ECONOMIZA ENERGIA.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

**Proposta 1:**

**1-Item:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DA SEDE DA PROMOTORIA DE CASA NOVA - BAHIA

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

DS - REFRIGERAÇÃO

**1-Valor Total (R\$):**

1.610,00

**Proposta 2:**

**2-Item:**

-

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Valor Total (R\$):**

-

**Proposta 3:**

**3-Item:**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Valor Total (R\$):**

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

DS - REFRIGERAÇÃO

**1-Endereço:**

QUADRA B, Nº 167, COHAB NOVA - CASA NOVA - BAHIA

**1-CPF/CNPJ:**

45243080/000144

**1-Valor (R\$):**

1.610,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**2-Endereço:**

**2-CPF/CNPJ:**

**2-Valor (R\$):**

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Endereço:**

**3-CPF/CNPJ:**

**3-Valor (R\$):**



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** em 14/02/2023, às 09:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0586947** e o código CRC **F0630F7C**.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b> <i>Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (split e de janela) instalados na sede da Promotoria de Casa Nova - Bahia - Ba</i></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O</b>  ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES  <i>(Marcar com X):</i>	<p><b>( x ) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b></p> <p><b>( ) B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b></p> <p><b>( ) C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b> <b>Observação:</b></p> <p><b>( ) D) OUTROS:</b></p>
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <u><b>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</b></u>	<p><i>Manutenção preventiva e corretiva, realizada, nos condicionadores de ar tipo split e janela instalados na sede da Promotoria de Casa Nova - Bahia, a fim de ser realizada limpeza adequada, substituição de gás e/ou peças se necessário, de modo a prevenir mofo, bactérias e doenças transmissíveis pelo ar.</i></p>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA :</b>	<p><i>O quantitativo foi definido de acordo com a quantidade de condicionadores instalados na sede da Promotoria de Casa Nova – Bahia , bem como daqueles que necessitam de manutenção e reparo.</i></p>



<b>QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)</b>		
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/ OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> ( <i>Marcar com X</i> ):	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>		
<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃ O</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> ( <i>Marcar com X</i> ):	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)
<b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇ ÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>	
	<input type="checkbox"/> A SIM	<input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>	



**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

- Empreitada por preço unitário**  
 **Empreitada por preço global**

**Outro:**

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

- 15 dias  Úteis  Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

- 3 dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

*Sede onde funciona a Promotoria de Jusatiça de Casa Nova , sito a Quadra KL, 12, Centro, Casa Nova - Ba.*

**3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

*\* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a*





DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

	<p>(x) A) 24 HORAS (x) Úteis ( ) Corridas ( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): ( ) A) SIM (x) B) NÃO</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras: o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; o O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ( ) D) Outra. Especificar: ➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>
<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b> *	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 2 dias (x) Úteis ( ) Corridos
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias (x) Úteis ( ) Corridos
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> PJR – Promotoria de Casa Nova - Bahia
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S)</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ): ( ) A) NÃO SE APLICA



	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 16 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> ____ DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
--	--

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATACAO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXCUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>



<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	<b>c) PAGAMENTO MENSAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>d) OUTRA:</b>
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>	
<b>3.6.3.1</b> O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
<b>3.6.3.2</b> Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
<b>3.6.3.3</b> As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	



	<p>3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p><b>( x ) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><b>( x ) A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</li></ul>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

	<p><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> 15 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>		
<input type="checkbox"/>	<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➢ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➢ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>		
	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> <b>B) SIM.</b> Justificativa:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>B) SIM.</b> Justificativa:
<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO</b>			
<input type="checkbox"/> <b>B) SIM.</b> Justificativa:			
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p>		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na



especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

**3.10  
OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANTE**  
\*

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

**B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**. Regras:

➤ Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

➤ Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO						
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	Aparelho de Ar condicionado SPLIT 18.000 BTUS	UNID	01	600,00	600,00	
02	Aparelho de Ar condicionado SPLIT 9.000 BTUS	UNID	01	180,00	180,00	
03	Aparelho de Ar condicionado SPLIT 24.000 BTUS	UNID	01	200,00	200,00	
04	Aparelho de Ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS	UNID	01	180,00	180,00	
05	Aparelho de Ar condicionado JANELA 10.000 BTUS	UNID	01	150,00	150,00	
06	Aparelho de Ar condicionado JANELA 18.000 BTUS	UNID	01	150,00	150,00	
07	Aparelho de Ar condicionado JANELA 12.000 BTUS	UNID	01	150,00	150,00	
	<b>VALOR GERAL</b>					<b>1.610,00</b>

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

...			
-----	--	--	--

Comunicação Interna nº 1 / JUAZEIRO - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 14 de fevereiro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

**FREDERICO WELINGTON SILVEIRA**

*Superintendente Geral do Ministério Pùblico do Estado da Bahia*

Salvador - Bahia

Assunto: **Justificativa de Dispensa de Licitação- DL com apenas um orçamento**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, conforme solicitação no SEI 19.09.01065.0003779/2023-63 o orçamento referente ao procedimento de dispensa de licitação para conservação preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionador de ar.

Na oportunidade, informamos ainda que nesta **Municipalidade não há nenhuma outra empresa interessada**, tampouco que preencha os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pùblica.

Outrossim, informo que as servidoras Natali Rabelo de Lima – matrícula 351.903 e Rosilene de Santana Timóteo – matrícula – 352.242, serão respectivamente, Fiscal e Suplente do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** em 14/02/2023, às 12:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0587313** e o código CRC **68F1A48D**.

Venho, por meio desta, na qualidade de servidor lotado nesta 2ª Promotoria de Justiça de Casa Nova/BA, informar e justificar que, em pesquisa sobre prestadores de serviços de manutenção e reparo de ares condicionados, o único prestador apto localizado foi DAVID DOS SANTOS DIAS (nome fantasia DS REFRIGERAÇÃO), uma vez que todos os demais localizados na região central do Município de Casa Nova/BA não dispunham dos documentos básicos (certidões negativas, alvará de funcionamento, cartão CNPJ etc.).

Casa Nova/BA, 13 de fevereiro de 2023.



**FAUSTO KUPSCHE FILHO**

Assistente Técnico Administrativo

Matrícula nº 355.056

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA NOVA**

Quadra KL, 12, Centro, Casa Nova - BA, CEP:47300000

Telefone(s): 74-35361088 | 74-35363894 E-mail: [2pj.casanova@mpba.mp.br](mailto:2pj.casanova@mpba.mp.br)



## ORÇAMENTO DE HIGIENIZAÇÃO E REPARO EM AR CONDICIONADO

- 01 AR CONDICIONADO AGRATO SPLINT 18000 BTUS – HIGIENIZAÇÃO COMPLETA COM REPARO E CARGA DE FLUIDO REFRIGERANTE R410 (RECEPÇÃO) = R\$ 600,00
- 01 AR CONDICIONADO GREE SPLINT 9000 BTUS – HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (ATENDIMENTO 01) = R\$ 180,00
- 01 AR CONDICIONADO SPRINGER ACJ 10000 BTUS – HIGIENIZAÇÃO COMPLETA  
01 AR CONDICIONADO LG ACJ 18000 BTUS – HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (SECRTERIA PROCESSUAL 02) = R\$ 300,00
- 01 AR CONDICIONADO SPRINGER ACJ 12000 BTUS – HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (PROMOTORIA DE JUSTIÇA 03) = R\$ 150,00
- 01 AR CONDICIONADO AGRATTO SPLINT 12000 BTUS – HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (ACESSORES 04) R\$ = 180,00
- 01 AR CONDICIONADO ELGIN SPLINT 24000 BTUS – HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (PROMOTORIA DE JUSTIÇA 05) = R\$ 200,00

**TOTAL: 1.610,00**

**DATA: 26/01/2023**

**PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO (90 DIAS)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO (3 DIAS)**

**RAZÃO SOCIAL: DAVI DOS SANTO DIAS 03400561509**

**CNPJ: 45243080/0001-44**

**DADOS PARA PAGAMENTOS PIX: 45.243.080/0001-44**

**ENDEREÇO: QUADRA B, Nº167, COHAB NOVA –CASA NOVA 47300-000**



**DAVI DOS SANTOS DIAS**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

45.243.080/0001-44

**Razão Social:**

DAVI DOS SANTOS DIAS 03400561509

**Endereço:**

Q B 167 / COHAB NOVA / CASA NOVA / BA / 47300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2023 a 02/03/2023**Certificação Número:** 2023020101294013662560

Informação obtida em 13/02/2023 15:23:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAVI DOS SANTOS DIAS 03400561509 (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.243.080/0001-44

Certidão nº: 40433522/2022

Expedição: 17/11/2022, às 11:55:46

Validade: 16/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVI DOS SANTOS DIAS 03400561509 (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.243.080/0001-44**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [enqt@tst.jus.br](mailto:enqt@tst.jus.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

CASA NOVA - BAHIA

DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA

Certidão Nº: 00000002

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

<b>Contribuinte:</b>	DAVI DOS SANTOS DIAS 03400561509
<b>Endereço:</b>	QDA B, 167 COHAB NOVA
<b>Complemento:</b>	
<b>Cidade/UF:</b>	CASA NOVA - BA
<b>CPF/CNPJ:</b>	45243080000144
<b>Inscrição Estadual/RG:</b>	
<b>Inscrição Municipal:</b>	08587

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

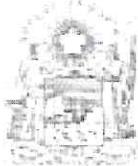
**EMITIDA EM:** 14/02/2023 15:34:21 horário de Brasília

**VÁLIDA ATÉ:** 15/05/2023

**CHAVE DE VALIDAÇÃO:** bcHMxXaU

**Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal:** <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/casanova.autentica-cnd>

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230560747

RAZÃO SOCIAL	
DAVI DOS SANTOS DIAS 03400561509	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
190.662.522	45.243.080/0001-44

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAVI DOS SANTOS DIAS 03400561509  
CNPJ: 45.243.080/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:56:44 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: 3680.3FF9-AA5F.C9A6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.243.080/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2022
NOME EMPRESARIAL DAVI DOS SANTOS DIAS 03400561509		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DS REFRIGERACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO Q B	NÚMERO 167	COMPLEMENTO *****
CEP 47.300-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB NOVA	MUNICÍPIO CASA NOVA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GCIRIOGUISANTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 8833-6684	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 11:59:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

QUADRA B, 167 - COHAB NOVA

**Cidade | Estado:**

CASA NOVA | BA

**Telefones:**

74 88336684

**CEP:**

47300-000

**E-mail:**

GCIRIOGUISANTOS@GMAIL.COM

### **CNAE**

CNAEs da empresa DAVI DOS SANTOS DIAS 03400561509, CNPJ: 45.243.080/0001-44

CNAE principal

**4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

CNAEs secundários

**3314-7/07**

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

**4322-3/02**

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Razão social DAVI DOS SANTOS DIAS [REDACTED]

Nome fantasia DS REFRIGERACAO

Situação cadastral Ativa

Porte (RFB) Micro Empresa

Data de abertura 09/02/2022

Optante MEI Não optante pelo mei

Natureza jurídica 2135 - Empresário (Individual)

Optante Simples Não optante pelo simples

Capital social R\$ 15.000,00

Última atualização 09/02/2022

### Quadro societário

Quadro societário da empresa DAVI DOS SANTOS DIAS [REDACTED] CNPJ: 45.243.080/0001-44

Esta empresa não possui um quadro societário

### Matriz e filiais

Filiais da empresa DAVI DOS SANTOS DIAS [REDACTED] CNPJ: 45.243.080/0001-44

45.243.080/0001-44

CASA NOVA/BA

### Endereço:

<https://cnpj.linkana.com/cnpj/DAVI-DOS-SANTOS-DIAS-03400561509/45243080000144>

1/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA**

ESTADO DA BAHIA

**ALVARÁ DE LICENÇA**



PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

2023

NÚMERO

028898

CONCEDIDO A

DAVI DOS SANTOS DIAS [REDACTED] - DS REFRIGERACAO

QDA B, 167

BAIRRO: COHAB NOVA CASA NOVA (BA) CEP: 47.300-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4757100 - COM VAREJ ESPEC DE PEÇAS P/ APARELHOS ELET P/ USO DOMÉS EXCETO INFOR E COMUNICAÇÃO.

INSCRIÇÃO

08587

CNPJ/CPF

45.243.080/0001-44

RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08:00 as 18:00hs

EMITIDO EM

26 de Janeiro de 2023

VÁLIDO ATÉ

31 de Dezembro de 2023

AVISO

O Presente alvará deverá ser fixado em lugar visível e renovado anualmente

*Pedro Rego de Castro*

~~Diretor da Receita Municipal~~

~~Decreto N. 020/2021~~

*Pedro Rego de Castro*

~~Diretor Departamento de Tributos~~



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

**Exercício igual a 2023**  
**Código da Unidade Gestora igual a 0026**

Exercício:	2023														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0026 - Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público														
Região:	6200 - Sertão do São Francisco														
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa														
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento														
Quantidade Prevista:	1,00 unidade														
Quantidade Atual:	1,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TR0	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PÊD	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H+I)
33.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	5.880,00	0,00	0,00	0,00	5.880,00	5.880,00	396,00	396,00	0,00
33.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	5.880,00	0,00	0,00	280.431,60	280.431,60	23.369,30	23.369,30	13.688,46
33.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.260,00	51.260,00	3.005,35	730,61	58.740,00
<b>Total do Tesouro</b>			410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	337.571,60	337.571,60	26.770,65	24.495,91	72.428,46
<b>Região</b>			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Outras Fontes</b>			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.571,60	337.571,60	26.770,65	24.495,91	72.428,46
<b>Subtotal Região</b>			410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	337.571,60	337.571,60	26.770,65	24.495,91	72.428,46
<b>Total do Tesouro</b>			410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	337.571,60	337.571,60	26.770,65	24.495,91	72.428,46
<b>PAOE</b>			410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	337.571,60	337.571,60	26.770,65	24.495,91	72.428,46
<b>Subtotal PAOE</b>			410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	337.571,60	337.571,60	26.770,65	24.495,91	72.428,46



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Con/Reserva	(I) P/E	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I)
Total do Tesouro			410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	337.571,60	337.571,60	26.770,65	24.495,91	72.428,40
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa	Subtotal Programa		410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	337.571,60	337.571,60	26.770,65	24.495,91	72.428,40
UO	Subtotal UO		410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	337.571,60	337.571,60	26.770,65	24.495,91	72.428,40
Orgão	Total do Tesouro		410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	337.571,60	337.571,60	26.770,65	24.495,91	72.428,40
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	337.571,60	337.571,60	26.770,65	24.495,91	72.428,40
	Total do Tesouro		410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	337.571,60	337.571,60	26.770,65	24.495,91	72.428,40
Geral	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	337.571,60	337.571,60	26.770,65	24.495,91	72.428,40

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4058 Funcionamento da Promotoria de Casa Nova - Bahia

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101 - Superintendência de Gestão Administrativa

**Código da Unidade Gestora:**

0026 - Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro

**Saldo Orçamentário:**

58.740,00

**Natureza da Despesa:**

3390390000

**Responsável pela Informação:**

NATALI RABELO DE LIMA

**Responsável pela Unidade Gestora:**

RAIMUNDO NONATO SANTANA MOINHOS

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** em 15/02/2023, às 14:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0589018 e o código CRC B5EB514F.

**Comunicação Interna nº 3 / JUAZEIRO - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL**

**Em 15 de fevereiro de 2023.**

De: Natali Rabelo de Lima

Para: Raimundo Nonato Santana Moinhos

**Assunto: Dispensa de Licitação 01/2023 - Promotoria de Justiça de Casa Nova - Bahia**

Exmo. Sr. Promotor de Justiça Coordenador do 17º Escritório Regional,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para comunicar a necessidade de realização da presente dispensa de licitação de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da sede da Promotoria Regional de Juazeiro, conforme documentação acostada no SEI 19.09.01065.0003779/2023-63

Outrossim, informo que as servidoras Natali Rabelo de Lima ( Gerente) matrícula 351.903 e a servidora Rosilene de Santana Timóteo 352.242, serão fiscal e suplemente, respectivamente, da execução do serviço contratado.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** em 15/02/2023, às 14:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0589034** e o código CRC **8D2525CA**.

## DESPACHO

Dispensa de Licitação - Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da Promotoria de Casa Nova - Bahia  
Procedimento SEI: 19.09.01065.0003779/2023-63

Encaminhe-se o presente expediente para Diretoria de Contratos e Convênios, visando análise e deliberação, tendo em vista que este coordenador está ciente e de acordo com a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da Promotoria de Casa Nova - Bahia a fim de se garantir uma climatização adequada de acordo com o orçamento apresentado (0587364 )

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Santana Moinhos** em 15/02/2023, às 14:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0589053** e o código CRC **5CED3F13**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **DAVI DOS SANTOS DIAS**, CNPJ **45.243.080/0001-44**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0589276), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/02/2023, às 15:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0589272** e o código CRC **46C4FC82**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça de Casa Nova**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (split e de janela) instalados na sede da referida promotoria de justiça

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 01 (uma) proposta de preço. Na Comunicação Interna (0587313) de lavra do Membro do Ministério Público, consta que no município apenas uma empresa apresentaram orçamento e preencheu os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **DAVI DOS SANTOS DIAS**, pelo preço proposto de **R\$ 1.610,00 (um mil seiscientos e dez reais)**, conforme proposta 0587364.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/02/2023, às 15:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0589305** e o código CRC **652864BB**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **DAVI DOS SANTOS DIAS**, pelo preço proposto de **R\$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais)**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (split e de janela) instalados na sede da Promotoria de justiça de Casa Nova.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 24/02/2023, às 14:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0589507** e o código CRC **62129679**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (split e de janela) instalados na sede da Promotoria de justiça de Casa Nova pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0589507) em 24/02/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/02/2023, às 15:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0592338** e o código CRC **CF508FBA**.

## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0026.03.122.324.4058.6200.339039000.1500010000000000000.1	1.610,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0026.03.122.324.4058.6200.3390 39000.1500010000000000000.1	51.001,39	1.610,00	49.391,39

INT	Instrumento Contratual	40101.0026.23.0000001-2
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
<b>Unidade Gestora:</b> 40101.0026 - Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro		
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços		
<b>Tipo Instrumento:</b> Ordem de Execução de Serviço	<b>Número da LID:</b> 40101.0026.23.0000001-4	<b>Modalidade Licitação:</b> Dispensa - art. 59
<b>Objeto:</b> Manutenção Preventiva e corretiva em condicionadores de ar instalados na sede da Promotoria de Casa Nova - Bahia		
<b>Data Celebração:</b> 28/02/2023	<b>Data Publicação no DOE:</b> 28/02/2023	<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b>
<b>Data Início:</b> 28/02/2023	<b>Data Término:</b> 31/12/2023	<b>Nº SRD:</b> 40101.0026.23.0000001-7
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> Promotoria Regional de Juazeiro - Bahia		
<b>Responsável pela UA:</b> Raimundo Nonato Santana Moinhos		
<b>Email do Responsável pela UA:</b> juazeiro@mpba.mp.br	<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 74 3613-1850	
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 1.610,00	UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	

<b>LOTES</b>						
<b>Número do Lote:</b>	<b>Valor do Lote:</b>	<b>Lei Anticalote?:</b>	<b>Retenção da Lei Anticalote:</b>	<b>Tipo de Documento AFM/APS:</b>	<b>Número do Documento AFM/APS:</b>	<b>Valor do Documento AFM/APS:</b>
1	1.610,00	Não				0,00

<b>DADOS CREDOR</b>			
<b>Código:</b>	2023021957		
<b>Nome:</b>	DAVI DOS SANTOS DIAS [REDACTED]		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	45.243.080/0001-44	<b>Insc. Estadual:</b>	190662522
<b>Responsável no Credor:</b>	DAVI DOS SANTOS DIAS 03400561509	<b>E-mail Responsável:</b>	GCIRIOGUISANTOS@GMAIL.COM

<b>DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2023	40101.0026.03.122.324.4058.6200.339039000.150001000000000000.1	GERAL	1.610,00

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		
<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0026.03.122.324.4058.6200.339039000.150001000000000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	01/12/2023	1.610,00

